

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 437/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 24.441/2023 de 18/10/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Fica revogada a Portaria n° 297/2023 que concedeu a servidora <u>LAISSA STEFANNY DA SILVA NASCIMENTO</u>, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

Art. 2º – A servidora mencionada no caput anterior deverá retornar suas atividades laborais em 01/11/2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de

REGISTRA-SE

sua publicação.

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal